



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2		
Proc. 155/93		
CÂMARA MUNICIPAL		
= MOCOCA =		
PROTOCOLO		
Numero	Data	Rubrica
0285	13/03/93	<i>[Signature]</i>

PROJETO DE LEI Nº. 14 DE 1.993

dá denominação de via pública que
especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 15 de Março de 1.993, aprovou projeto de lei de autoria da Vereadora Marcia Rotta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 8, localizada no Conjunto Habitacional Francisco Garófalo, passa a denominar-se **RUA MARIO LAURIA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1º de março de 1.993

[Signature]
MARCIA ROTTA

Vereadora.

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 2/3 /1993
[Signature]
Presidente

Mário Lauria

Morreu o cronista da cidade

«Escreva sobre tua aldeia e estarás falando do mundo». (Dostoievsky)

A tristeza invadiu a redação de "A Mococa" no último dia 15, logo no início do expediente, com a chegada da notícia da morte de Mário Lauria, ocorrida poucas horas antes em Ribeirão Preto. O leitor deste semanário já notava a ausência, nas últimas edições, do popular cronista. Lauria enfrentava problemas cardíacos e, após uma internação no Hospital "Carolina Figueiredo", ele foi transferido para o "São Francisco", em Ribeirão Preto, onde o seu bom coração parou de trabalhar.

Mário Lauria era um apaixonado por Mococa e sua gente. Dono de uma memória privilegiada e de um espírito de historiador, ele memorava em suas crônicas fatos pitorescos, grandiosos e de dimensão histórica acontecidos em Mococa. Com seu estilo peculiar narrava esses fatos, divulgando informações inéditas ou do conhecimento de pouca gente. Futuramente essas crônicas poderão servir de subsídios para historiadores, que poderão colher nas mesmas dados sobre a vida de Mococa.

O cronista nunca deixava também de homenagear os diletos filhos de Mococa. Expunha aos leitores as qualidades dessas pessoas, seus feitos e realizações e com isso mostrava que todos são importantes na construção da sociedade. Sabia prestar uma homenagem muito particular e singela a pessoas recém-falecidas.

Alfaiate aposentado, Mário Lauria não se esquecia dos seus colegas de profissão. Todo ano, por ocasião do Dia do Alfaiate, 6 de setembro, Lauria comedia uma crônica cheia de saudosismo, voltando às décadas anteriores, quando os alfaiates eram abundantes, e o dia da classe era comemorado com um tradicional piquenique e um bai-

le de gala no Teatro Variedades. Relembra antigos alfaiates, artistas da tesoura, e também contava sua própria história nessa profissão. Lauria relembra com orgulho que na década de 30 Mococa tinha menos de 10 mil habitantes e 32 alfaiatarias...

O teatro sempre foi a paixão de Mário Lauria. Quando jovem ele foi ator amador, tendo atuado em inúmeras peças, encenadas principalmente no Círculo Operário Mocoquense. Ele teve também atuação destacada no radioteatro da Rádio Clube na década de 50. Seus últimos trabalhos em "A Mococa" foram sobre o teatro. Na edição de 19 de dezembro, quando saiu sua última crônica, ele escreveu sobre a peça "O Transviado", protagonizada por ele e encenada no "Oscar Villares" em 1966.

Lauria era também um crítico ferino. Criticava a Prefeitura pelas ruas sujas e esburacadas; chamava de cafajestes os pichadores de paredes e as pessoas mal-educadas que sentavam sobre o encosto dos bancos dos jardins; apontava como irrespon-

sáveis os pais que cediam seus carros aos filhos menores; indignava-se com a situação dos aposentados e com a alta do custo de vida.

A crônica em "A Mococa" era a namorada de Mário Lauria. Era a primeira colaboração a chegar à redação, logo na manhã de segunda-feira. Ele se irritava quando passava algum erro tipográfico ou, por motivos técnicos, a crônica não era diagramada com o devido destaque. Mandava recados ríspidos ao paginador e ameaçava parar de escrever. Tudo isso sem qualquer maldade ou ressentimento, apenas porque amava o jornal e como sua crônica tinha sempre um objetivo nobre, ele exigia que ela fosse tratada graficamente com especial atenção.

No início de 91, quando "A Mococa" fez uma pesquisa junto aos assinantes, Mário Lauria foi apontado disparadamente como o colaborador que mais agradava. Agora com sua morte, os leitores são privados da leitura de um texto ingênuo e simples, mas cheio de humanidade, como uma tela de Zé Coimbra.

C. M.

O último adeus, na última crônica

Adeus... Adeus... Adeus...

Quanto adeus você, Mário, deu a tanta gente que partiu e que deixou saudade...

Para todos você tinha algo de bom a dizer, a lembrar as coisas boas das pessoas que se foram.

Quem vai se lembrar agora do sr. Emilio Lucchesi, de quem você sempre tinha uma coisa boa a dizer: os bons tempos de teatro, os amigos que partiram, mas que ficaram no seu coração...

E agora este cantinho quem irá ocupar?

Alguém que por certo escreverá palavras bonitas como aquelas que você deixou, e que foram escritas durante muitos, muitos anos.

Calou-se o alfaiate!

Calou-se o cronista!

Bem, como eu prometi escrever-lhe palavras bonitas quando você se fosse, aqui estou, mas para dizer-lhe adeus, adeus, de todos os leitores de "A Mococa" e particularmente o meu.

Adeus, meu amigo.

LÚCIA NAZIR LUCCHESI
RAMALHO

S. n.º 155/93
LOC. 155/93

PROCESSO Nº. 155/93

PROJETO DE LEI Nº. 14/93

Recebimento para estudo e parecer em 2/3/1993
com o prazo de 15 dias
vencível em 22/3/1993
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa
[Signature]
PRESIDENTE
Comissão de Justiça

DESEJO RELATAR A PRESENTE MATERIA O VERBAZ
Tadeu Rezende
com prazo de 8 dias vencível em 11/3/93
Sala das Comissões em
2/3/1993
[Signature]

APROVADO
Em _____ Discussão por _____
Sessão de _____ de _____ de 19____

Presidente

2: Doc
ARROVADO
Em _____ Discussão por _____
Sessão de _____ de _____ de 19____

José Pompeo Corradia
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão de 15 de 03 de 1993

Presidente



Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 5
Proc. 155/93

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 14/93

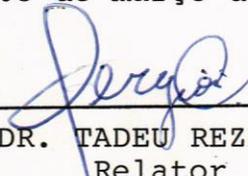
INTERESSADO: VEREADORA MÁRCIA ROTTA

RELATOR: DR. TADEU REZENDE

ASSUNTO: Dá denominação de via pública que especifica: Rua 8, do Conjunto Habitacional Francisco Garófalo, passa a denominar-se Rua Mário Lauria.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

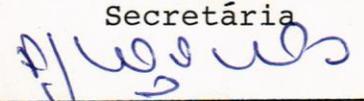
Sala das Comissões, 03 de março de 1993


DR. TADEU REZENDE
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 04 de março de 1993


DRA. MARÍLIA P. L. PUCCIARELLI
Secretária


DR. FRANCISCO JOSÉ TALIBERTI
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
|||

Fls. n.º 6
Proc. 155/93

Gabinete da Presidência

ref.Of.195/93-CM.

Mococa, 18 de março de 1.993

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 15 do corrente mês, para que sejam tomadas as devidas providências:

AUTÓGRAFO Nº.06/93 - Projeto Lei nº13/93
(autoria do Vereador Dr.Luiz Armando Caliô).

AUTÓGRAFO Nº.07/93 - Projeto Lei nº14/93
(autoria da Vereadora Marcia Rotta).

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DR. TADEU REZENDE
Presidente.

Exmo.Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 155/93

AUTÓGRAFO Nº.07 DE 1.993

Projeto de Lei nº.14/93

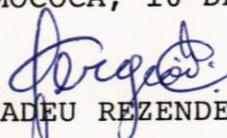
dá denominação de via pública
que especifica.

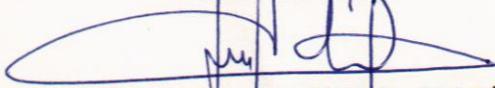
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mo
coca, em Sessão realizada no dia 15 de março de 1993, aprovou
projeto de lei de autoria da Vereadora Marcia Rotta e eu san
ciono e promulgo a seguinte Lei:

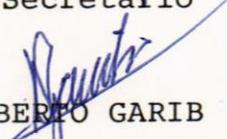
Art. 1º - A Rua **8**, localizada no Conjun
to Habitacional Francisco Garófalo, passa a denominar-se: **Rua**
Mario Lauria.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE MARÇO DE 1.993


DR. TADEU REZENDE
Presidente


DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ
1º. Secretário


NORBERTO GARIB
2º. Secretário



ant 07/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº 2967

ENTRADA EM 22-03-93

Luca

encarregado do protocolo

em caso de reclamação queira citar o nº do protocolo



ant. 07/93
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº 2967

ENTRADA EM 22-03-93

Luca

encarregado do protocolo

em caso de reclamação queira citar o nº do protocolo